



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 574/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº069/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº069/2009 - PMU, objetivando a aquisição de 33 (trinta e três) ordenhadeiras para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0278564-81/2008/MAPA/CAIXA, tendo sido declarada vencedora a empresa **JOELSON TIBOLA ME.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 05 / 20 09 DE Nº 8573
UMUARAMA, 08 / 05 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS